



Anais do XIV Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"

24 a 25 de setembro de 2020



Volume XIV, n. 10, set. 2020
ISSN: 1982-3657 | Prefixo DOI: 10.29380

EIXO 10 -ENSINO SUPERIOR

Editores responsáveis: **Veleida Anahi da Silva - Bernard Charlot**

DOI: <http://dx.doi.org/10.29380/2020.14.10.23>

Recebido em: **31/08/2020**

Aprovado em: **07/09/2020**

UM PROJETO EDUCACIONAL ENTRE ACORDOS E DIVERGÊNCIAS: A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE; AN EDUCATIONAL PROJECT BETWEEN AGREEMENTS AND DIVERGENCES: THE CREATION OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF SERGIPE; UN PROYECTO EDUCATIVO ENTRE ACUERDOS Y DIVERGENCIAS: LA CREACIÓN DE LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE.

NAYARA ALVES DE OLIVEIRA

<https://orcid.org/0000-0003-2771-6589>

RESUMO

Este estudo busca analisar o processo de criação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) em 1967 e sua efetiva instalação em 1968. Para tal, foi realizada uma pesquisa histórica, com análise bibliográfica e documental, ambas ancorada nos pressupostos teórico-metodológicos da História Cultural. Diante da pesquisa, observamos que o processo de criação, instalação, reconhecimento e funcionamento da Universidade Federal de Sergipe, não ocorreu de forma consensual e harmônica no campo do ensino superior sergipano. Entretanto, o mentor de criação da UFS “Dom Luciano Duarte” tinha prestígio junto ao Conselho Federal de Educação e o Ministério da Educação e Cultura, e isso o favoreceu nas suas decisões.

ABSTRACT

This study seeks to analyze the process of creation of the Federal University of Sergipe (UFS) in 1967 and its effective installation in 1968. For this, a historical research was carried out, with bibliographic and documentary analysis, both anchored in our theoretical-methodological pressures of Cultural History. During the investigation, we observe that the process of creation, installation, reconstitution and operation of the Federal University of Sergipe, does not occur in a consensual and harmonious way, not in the field of higher education in Serbia. Meanwhile, the UFS education mentor “Dom Luciano Duarte” has prestige together with the Federal Council of Education and the Ministry of Education and Culture, and is favoring his decisions.

RESUMEN

Este estudio busca analizar el proceso de creación de la Universidad Federal de Sergipe (UFS) en 1967 y su efectiva instalación en 1968. Para ello se realizó una investigación histórica, con análisis bibliográfico y documental, ambos anclados en los supuestos teóricos y metodológicos de la Historia Cultural. En vista de la investigación, observamos que el proceso de creación, instalación, reconocimiento y funcionamiento de la Universidad Federal de Sergipe, no se dio de manera consensuada y armónica en el ámbito de la educación superior en Sergipe. Sin embargo, el mentor creativo de la UFS “Dom Luciano Duarte” tenía fama en el Consejo Federal de Educación y el Ministerio de Educación y Cultura, y esto lo favoreció en sus decisiones.

No início da década de 60 do século XX, iniciou-se um movimento a favor da criação de uma universidade em Sergipe. Esta campanha fortaleceu-se após o II Seminário Estadual de Reforma Universitária realizado no município de Santo Amaro das Brotas, ainda em 1963. Nessa ocasião, foi lançada a Declaração de Santo Amaro das Brotas, documento elaborado pelos estudantes e publicado na imprensa local, no qual abordaram alguns pontos referentes ao modelo universitário almejado, entre eles o regime jurídico[i] de fundação federal.

Nesse período, haviam seis faculdades isoladas no Estado e o Ginásio de Aplicação, todos localizados na capital: Faculdade de Ciências Econômicas, Escola de Química, Faculdade Católica de Filosofia, Escola de Serviço Social, Faculdade de Direito e Faculdade de Medicina. As duas primeiras instituições pertenciam à esfera do Governo Estadual, as duas seguintes eram privadas confessionais, e as duas últimas inicialmente particulares, sendo que a Faculdade de Direito foi federalizada em 1960[ii].

Assim, em decorrência desse entusiasmo com relação à criação de uma Universidade em Sergipe, iniciou-se uma série de discussões sobre o destino das faculdades isoladas a partir de 1966, quando da elaboração do anteprojeto de Lei para a criação da Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS)[iii]. O diretor da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe (FCFS), Dom Luciano Duarte[iv], liderou o movimento.

Nesse arranjo constitutivo, o conselheiro federal Newton Sucupira foi selecionado para ser o relator do anteprojeto de criação da FUFS no Conselho Federal de Educação[v]. Ele, enquanto representante desse órgão, visitou Aracaju a convite do Diretor da FCFS “Dom Luciano Duarte” nos dias 18 e 19 de setembro de 1966 para verificar a realidade do ensino superior sergipano. Na ocasião, a matéria publicada no jornal “A Cruzada”, de 24 de setembro de 1966, enfatizou a sua breve passagem na capital:

O fato mais importante da semana que passou para o desenvolvimento do Estado de Sergipe foi, sem nenhuma dúvida, a visita oficial que o professor Newton Sucupira, membro do Conselho Federal de Educação e relator do processo da criação da Universidade de Sergipe, fez a Aracaju. [...] Sendo a estada do Sr. relator do processo 550/64, em Aracaju, de curta duração (chegou no domingo pela manhã, para voltar na segunda-feira à tarde), dispunhamos apenas da manhã da segunda-feira para a inspeção das Faculdades. Mesmo assim, tôdas as Faculdades foram visitadas (A CRUZADA, 1966, nº. 1.170).

Ao ser questionada sobre a importância dessa visita, a ex-aluna Maria Olga de Andrade relatou que esse fato definiu a criação da universidade em Sergipe. Nesse intervalo, ela também acrescentou que:

Ele, o Newton Sucupira, eu conheci pessoalmente, era um camarada muito exigente, sabe? E por isso mesmo ele era muito acreditado e respeitado no ambiente do ensino superior...muito acreditado. Então quando ele chegou lá no Conselho Federal de Educação e falou que ia defender a criação da Universidade Federal de Sergipe, a partir daí o processo andou (ANDRADE, 2010).

O conselheiro estadual de Educação João Moreira Filho ficou responsável por organizar a redação do documento de criação da FUFS e do estatuto desta. Outro anteprojeto de criação foi elaborado pelo representante do Conselho de Desenvolvimento de Sergipe (CONDESE), Jaime Andrade. Na discussão sobre ambas as propostas, os membros do Conselho decidiram fundir os dois projetos.

Nessa etapa, o Conselho Estadual de Educação/Sergipe (CEE-SE) determinou que somente tivessem

direito a voto nas propostas do anteprojeto de criação os representantes das entidades mantenedoras das faculdades isoladas. Isto repercutiu negativamente, pois dessa forma não teriam participação o diretor da Faculdade de Direito, que já era federalizada, e o diretor da Faculdade de Medicina, o qual tinha interesses divergentes de alguns integrantes da sociedade mantenedora dessa faculdade.

Em sua defesa, Dom Luciano Duarte^[vi] alegou que as faculdades iriam deixar de ser dirigidas pelas cinco entidades mantenedoras para a posse de uma única: a Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS). Por isso, somente os presidentes ou seus representantes deveriam ter direito a voto, porque já tinham experiência com essas entidades.

De acordo com Lima (2009a), essa forma de aprovação fez com que as decisões se concentrassem nas mãos do Estado, através do Secretário Estadual de Educação Manoel Cabral Machado^[vii], que mantinha a Faculdade de Ciências Econômicas e a de Química, e da Igreja, por meio de Dom Luciano Duarte, que mantinha a FCFS, e a de Serviço Social.

A esse respeito, é importante ressaltar que, apesar da exclusiva participação dos presidentes ou representantes das entidades mantenedoras na votação das propostas, outros integrantes das faculdades e da comunidade em geral também compartilharam das discussões através da imprensa local, de debates, de assembleias e de órgãos representativos.

Depois de elaborado, o anteprojeto de Lei foi finalmente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação em agosto de 1966 e pelo Conselho Federal de Educação em novembro desse mesmo ano. Mas somente em fevereiro de 1967 é que o Presidente da República, Humberto de Alencar Castelo Branco, autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Sergipe, após sua aprovação no Decreto-Lei nº. 269/67.

Numa retrospectiva sobre a redação desse regulamento, Dom Luciano Duarte se utilizou do jornal “A Cruzada” para homenagear João Moreira Filho e dirigir críticas aos opositores, especialmente aos membros do jornal “Gazeta de Sergipe”^[viii]:

Nesta caminhada, houve uma série de incompreensões lamentáveis, e houve também um jornal da terra, a Gazeta de Sergipe, que fez o que pode para atrapalhar o andamento dos trabalhos, inclusive atacando, de maneira grosseira e absolutamente injusta, o Dr. João Moreira Filho, a quem rendo aqui uma homenagem, por seu trabalho seguro e eficiente. Mas, isto são coisas do passado, e deixemos para trás esses obstáculos superados (A CRUZADA, 1966, nº. 1.465).

De acordo com o Decreto nº. 269/67, a composição da universidade foi estruturada da seguinte forma:

Art. 19 – Integram a Universidade Federal de Sergipe os seguintes estabelecimentos:

I – Escola de Química de Sergipe, com a denominação de Instituto de Química;

II – Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe;

A Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, que fica desdobrada em:

III – Faculdade de Filosofia e Educação;

IV – Faculdade de Letras e Comunicação;

V – Faculdade de Ciências Humanas (BRASIL, 1967b, s/p).

No mencionado artigo, percebe-se pela primeira vez o registro da criação de uma Faculdade de Educação em Sergipe. Como se pode verificar, ela surgiu do desdobramento da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, juntamente com outras duas unidades (Faculdade de Letras e Comunicação e Faculdade de Ciências Humanas) e foi inicialmente integrada à Faculdade de Filosofia.

Em carta a Newton Sucupira, os estudantes da Faculdade de Direito de Sergipe rejeitaram algumas propostas desse regulamento, dentre elas a conservação da Faculdade de Filosofia, pois, segundo os acadêmicos, manteria a centralização do ensino básico. Contudo, esse decreto foi responsável pela desintegração de parte da FCFS e pela criação de faculdades específicas, respeitando assim as exigências de outros dois decretos federais, o de nº. 53/66 e o de nº. 252/67.

Vale citar que Dom Luciano Duarte era repudiado por uma parte do corpo discente, que o considerava anticomunista, conservador, de direita e cooperador do Estado Autoritário^[ix]. Devido a uma série de desconfianças, principalmente no que se refere à intenção de criar uma Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e assumir o cargo de reitor, parte dos estudantes rejeitou as propostas estabelecidas no anteprojeto de Lei da criação, aprovado pelo CEE-SE.

A visão que se tinha era a de que Dom Luciano, com suas ferramentas intelectuais, provocasse um desconforto irreparável aos estudantes sergipanos que sofreriam pressões e até a perda do direito de prosseguirem seus estudos acadêmicos, por não estarem de acordo com as opiniões dele e irem de encontro através de idéias e atos de esquerda (LIMA, 2009b, p. 76).

Em seguida, foi elaborado o anteprojeto de estatuto da FUFMS, aprovado em agosto de 1967. Participaram desse trabalho, com direito a voz e voto, os membros do Conselho Diretor^[x] da Fundação, um representante de cada faculdade e dois universitários representando o corpo discente.

No mês anterior, uma comissão composta por professores e alunos das faculdades produziu a redação final das emendas. Na elaboração, muitas das discussões surgiram recheadas de conflitos ocasionados pelos interesses em choque, como pode ser registrado no depoimento do ex-aluno da FCFS, Ivan Macedo Valença:

Ah! Esse estatuto dava cada confusão, eles convocavam as assembleias, iam todos os estudantes, a estudantada ia para vaiar, gritar e era uma confusão, era um negócio de doido. Geralmente essas reuniões eram na Faculdade de Direito, a Faculdade de Filosofia tinha um auditoriozinho que cabia umas cem, cento e cinquenta pessoas e tinha outras reuniões na de Ciências Econômicas. É, era cada assembleia. Eu morria de rir porque era gritaria, era fíu-fíu, era um tal de fíu-fíu, tanto que nessas assembleias eu te confesso com honestidade que não se discutia zorra nenhuma, certo! Tinha que ter depois uma outra conversa, mais reservada, etc. e tal, entendeu? (VALENÇA, 2010).

Depois de concluído, o plano de regulamento fora enviado a Newton Sucupira para aprovação do Presidente da República, Artur da Costa e Silva, e ser publicado no Diário Oficial da União. De acordo com o Estatuto da Fundação:

Art. 20º - Constituem inicialmente, a Universidade Federal de Sergipe os seguintes estabelecimentos:

I - Escola de Química de Sergipe, com a denominação de Instituto de Química;

II – Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe;

III – Escola de Serviço Social de Sergipe, com a denominação de Faculdade de Serviço Social;

IV – Faculdade de Medicina de Sergipe;

V – Faculdade Federal de Direito de Sergipe, com a denominação de Faculdade de Direito;

VI – Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, que fica desdobrada:

1. Faculdade de Filosofia e Educação;

2. Faculdade de Letras e Comunicação;

3. Faculdade de Ciências Humanas;

VII – Instituto de Biologia criado pelo Art. 20, alínea “a” do Decreto-Lei nº. 269, de 28 de fevereiro de 1967;

VIII – Instituto de Matemática e Física, criado pela alínea “b” do Art. 20 do Decreto-Lei nº. 269, de 28 de fevereiro de 1967 (ESTATUTO DA FUFS, 1967, s/p).

A solenidade de assinatura da Escritura de Instituição da FUFS foi realizada em 30 de abril de 1968, no Palácio Olímpio Campos. Esse evento concretizou a doação do patrimônio representado pelos móveis e imóveis pertencentes às faculdades isoladas localizadas na capital. De acordo com os registros da ata,

[...] a Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe e o Colégio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, ficará cedido à Fundação Universidade Federal de Sergipe, pelo prazo de (7) anos [...]. Foi dito ainda pela Sociedade Sergipana de Cultura, na forma acima representada, na qualidade de mantenedora da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe e do Colégio de Aplicação da mesma Faculdade, que ficam incorporados à Fundação Universidade Federal de Sergipe, todos os móveis, compreendendo mobiliário, máquinas, biblioteca, material de laboratório, existentes na Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe e no Colégio de Aplicação [...] (ESCRITURA DE INSTITUIÇÃO DA FUFS, 1968, s/p.).

Após a aprovação do Estatuto da Fundação, passou a ser desenvolvido o anteprojeto do primeiro estatuto da Universidade Federal de Sergipe. A primeira reunião do grupo de trabalho ocorreu no dia 25 de agosto de 1967, na sala do CONDESE, sob a presidência do professor e secretário de Educação e Cultura, Carlos Alberto Sampaio. Sobre as reuniões desse grupo de trabalho, a secretária do Conselho Diretor e responsável pela elaboração das atas, Wilma Leal de Oliveira, narra:

O anteprojeto do estatuto era submetido à apreciação do plenário e após discussões se chegava a um consenso. Nada se impunha, cada interessado expressava sua opinião e defendia o seu ponto de vista.

Convém ressaltar a atuação do presidente Carlos Alberto, que tinha uma didática e uma postura relevante para conduzir as reuniões, o que deixava todo mundo à vontade (OLIVEIRA, 2010).

A primeira reunião teve a participação de 22 membros, dentre eles: representantes dos diretórios acadêmicos, professores e diretores das faculdades, integrantes do Conselho Diretor da FUFS, representantes do Governo Federal e do Conselho Estadual de Educação.

Na versão de Dom Luciano Duarte, em relato ao jornal “A Cruzada”, de 6 de janeiro de 1968, ambos os Estatutos foram elaborados pelo plenário da Universidade, que, segundo ele,

[...] é o grupo de trabalho que, a pedido do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Sergipe, elaborou os ante-projetos dos Estatutos da Fundação e da própria Universidade. Esse plenário era constituído dos membros do Conselho Diretor, dos diretores das faculdades, de um representante de cada congregação da faculdade, de um representante do corpo discente de cada faculdade e de uma representação do CEE-SE (A CRUZADA, 1968, n.º. 1.526).

Em outubro de 1967, ao concluir o anteprojeto, o presidente do Conselho Diretor foi até Recife com a finalidade de apresentá-lo a Newton Sucupira, relator do processo de criação da UFS no CFE, e conhecer sua posição sobre a matéria.

O conselheiro federal, ao analisar o regulamento, afirmou que teria seu parecer contrário em vários aspectos, sobretudo por apresentar propostas que não respeitavam a ordem legal. Nesse ensejo, Dom Luciano Duarte se justificou, alegando que todas as decisões foram adotadas de forma coletiva.

Ao retornar de Recife, o mesmo levou as recomendações ao conhecimento dos membros do plenário da universidade e aconselhou que estes ajustassem o estatuto dentro das exigências legais e superiores. Tais sugestões foram acatadas, mas isso não ocorreu de forma pacífica, pois alguns representantes discentes não aceitaram as recomendações. Em depoimento ao jornal “A Cruzada”, o presidente do Conselho Diretor esclareceu que:

Em fins de Outubro, viajei a Recife, para trocar idéias com o Dr. Newton Sucupira, sôbre o nosso ante-projeto. O professor da Universidade de Pernambuco, que tem sido um grande amigo da Universidade de Sergipe, aceitou fazer uma primeira revisão, informal, no texto que nós tínhamos elaborado. Com sua grande experiência no assunto, pois há muitos anos participa do Conselho Federal de Educação, o Dr. Sucupira sugeriu modificações oportunas [...] (A CRUZADA, 1968, n.º. 1.526).

Entretanto, no decorrer da pesquisa não foram encontrados os livros de atas com o registro das reuniões do grupo de trabalho para a elaboração desse dispositivo legal. Diante disso, tornou-se arriscado concluir o desenrolar dos fatos, principalmente no que se refere aos acordos e divergências nas discussões entre os membros responsáveis pela sua elaboração e pelo conselheiro federal.

Na impossibilidade de comprovar alguns episódios, a falta dessas fontes nos levou a “[...] questionar a documentação histórica sobre as lacunas, interrogar-se sobre os esquecimentos, os hiatos, os espaços em branco na história” (LE GOFF, 2003, p. 109). Além disso, proporcionou a criação de algumas hipóteses^[xi] acerca do sumiço desses documentos.

Pensando nisso, Lucien Febvre recomenda ao historiador utilizar diferentes pistas:

A história faz-se com documentos escritos, sem dúvida. Quando estes existem. Mas pode fazer-se, deve fazer-se sem documentos escritos, quando não existem. Com tudo o que a habilidade do historiador lhe permite utilizar para fabricar o seu mel, na falta das flores habituais (LE GOFF, 2003, p. 98).

O Conselho Diretor enviou em novembro a secretária Wilma Leal para Recife com o objetivo de levar o projeto reformulado até Newton Sucupira, a fim de que ele apresentasse ao Conselho Federal

de Educação. Segundo a secretária Wilma, nessa etapa

Aprovado o anteprojeto do Estatuto, o presidente encaminhou-o para ser devidamente aprovado pelo CFE. O importante agora era que o anteprojeto fosse entregue pessoalmente ao Dr. Newton Sucupira, relator do processo da Universidade, para evitar extravio e demora na entrega, o que foi concretizado na Faculdade de Filosofia de Recife (OLIVEIRA, 2010).

Após a correção, Newton Sucupira apresentou o parecer sobre o Estatuto da Universidade de Sergipe na última sessão extraordinária do CFE, em dezembro de 1967. O projeto, aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara de Ensino Superior do CFE, foi baixado em diligência para efeito de serem levadas em conta várias observações. Em matéria publicada no jornal “A Cruzada”, Dom Luciano Duarte relatou que:

Essas observações são todas de menor monta, solicitando ligeiras alterações ou pedindo alguns esclarecimentos. Isto importa em dizer que o ante-projeto do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe, elaborado pelo que se designou o plenário da Universidade, foi aceito na sua parte substancial e na sua estrutura. O que não deixa de ser lisonjeiro para seus autores (A CRUZADA, 1968, n.º. 1.526).

Em seguida, o relator do processo de criação da UFS comunicou a Dom Luciano Duarte que este deveria ir até Recife para alterar novamente algumas propostas do projeto que estava em tramitação no CFE. No dia 2 de janeiro ele embarcou:

Viajou ontem à tarde para Recife D. Luciano Duarte atendendo convite formulado pelo Dr. Newton Sucupira membro do Conselho Federal de Educação, tratará com êste assuntos atinentes as emendas que deverão ser formuladas no Estatuto da Universidade Federal de Sergipe, que está tramitando no Conselho Federal de Educação (DIÁRIO DE ARACAJU, 1968, n.º. 536).

Dentre as recomendações, Newton Sucupira estabeleceu que a Faculdade de Filosofia e Educação perdesse a parte de Filosofia, que seria transferida para o Instituto de Ciências Humanas e passaria a ser Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Nessa disposição, o conselheiro federal, a quem coube coordenar as comissões de estudos do CFE para instalar a Faculdade de Educação no país, teve uma posição definidora, já que não aceitou a ligação entre as duas faculdades. Para ele,

a atual reestruturação da universidade brasileira ao determinar o desdobramento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, extinguiu, portanto uma instituição já ultrapassada pelo estado presente das ciências e pelos princípios da moderna organização universitária (SUCUPIRA, 1969, p. 272).

Isso pode ser justificado pela determinação dos Decretos-Leis n.º. 53/66 e 252/67, também elaborados por ele, com a intenção de extinguir as faculdades de filosofia no Brasil. Apesar disso, em Sergipe percebe-se um certo interesse do diretor da Faculdade Católica de Filosofia em garantir a sobrevivência da instituição e em manter o que ele denomina de *status quo* entre as duas unidades.

Nesse procedimento, Dom Luciano Duarte questionou se o Estatuto da Universidade tinha força legal e superior ao Decreto n.º. 269, de 28 de fevereiro de 1967, assinado pelo presidente da República, para realizar tal modificação, pois esse documento seria aprovado pelo CFE e homologado pelo ministro da Educação e Cultura. Ele também perguntou se essa estrutura poderia

permanecer sem alterações. Em carta, o eclesiástico indagou a Newton Sucupira os seguintes pontos:

Haveria grave inconveniente em que fosse conservada sem alteração, como está no Decreto-Lei nº. 269, a Faculdade de Filosofia e Educação? Entendo que Filosofia ficaria bem no Instituto de Ciências Humanas. Entretanto, haveria grande conveniência local em que o curso de Filosofia ficasse junto a Faculdade de Educação. O senhor sabe como são as circunstâncias. Em nosso caso, elas aconselhariam a permanência do “status quo”: Faculdade de Filosofia e Educação. Mas se não for possível, far-se-á como necessário (CARTA DE DOM LUCIANO A NEWTON SUCUPIRA, 1967, s/p.).

Tradição, razões práticas, argumentos teóricos, tudo pesava a favor do *status quo*. Assim, diante de tanta estima apresentada por Dom Luciano Duarte, questiona-se o seu verdadeiro empenho nessa manutenção. Supõe-se que o real interesse estava no vínculo entre a Faculdade Católica de Filosofia e a formação docente, pois ele comungava da ideia de que essa faculdade tinha como principal objetivo formar professores secundários. Mas, como essa função foi removida e cedida à FACED, a única maneira de garantir a conservação desse papel à FCFS era unir as duas unidades.

Esse episódio registra com nitidez o impasse entre essas duas autoridades no campo acadêmico. Segundo Bourdieu (1983b), as manifestações de poder são reproduzidas através do acúmulo do capital (cultural, científico, político, simbólico, social) e do habitus, recurso mediador entre os agentes e sua estrutura.

Para o sociólogo, essa estrutura é especialmente determinada pela distribuição do capital científico e cultural num dado momento. Em outras palavras, os agentes (indivíduos ou instituições) caracterizados pelo volume de seu capital determinam a estrutura do campo em proporção ao seu peso, que depende do peso de todos os outros agentes, isto é, de todo o espaço. Mas, contrariamente, cada agente age sob a pressão da estrutura do espaço que se impõe a ele tanto mais brutalmente quanto seu peso relativo seja mais frágil (BOURDIEU, 1983b).

Dessa forma, a posição ocupada por Dom Luciano Duarte no campo acadêmico sergipano, durante algumas décadas, conferiu-lhe a possibilidade de lidar com as regras do jogo, ora conservando, ora modificando, ora arriscando a própria posição.

Embora o presidente do Conselho Diretor da FUFSS sustentasse a ideia de ligação, a modificação foi efetuada e corrigida mediante o Estatuto da Universidade. Em janeiro de 1968, Dom Luciano Duarte enviou o projeto do Estatuto com as alterações sugeridas. Logo, o ministro da Educação e Cultura Tarso Dutra aprovou o documento e homologou no dia 1º de fevereiro do mesmo ano.

Em sua estrutura, a Universidade de Sergipe foi constituída de unidades, subunidades e órgãos suplementares; órgãos de coordenação das atividades interescolares e órgãos superiores de administração. Sendo que as unidades universitárias compreendiam os institutos e as faculdades.

Nesse sentido, de acordo com o Artigo 16º, a universidade seria constituída dos seguintes estabelecimentos:

- a) Instituto de Biologia;
- b) Instituto de Física e Matemática;
- c) Instituto de Química;
- d) Instituto de Letras;

- e) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
- f) Faculdade de Ciências Econômicas;
- g) Faculdade de Direito;
- h) Faculdade de Educação;
- i) Faculdade de Medicina;
- j) Faculdade de Serviço Social (ESTATUTO DA UFS, 1968, s/p).

Nesse item, aparece pela primeira vez a Faculdade de Educação desintegrada da Faculdade de Filosofia e ao lado de nove outras unidades de ensino superior que passaram a compor a Universidade Federal de Sergipe.

O Artigo 16º também ilustra que, apesar da Faculdade de Educação surgir do desmembramento da FCFS, esta unidade continuou existindo, especialmente por força do entusiasmo de seu diretor. Talvez essa insistência tenha ocorrido por caracterizar sua área de formação e atuação, ou pela representação histórica da ligação entre as faculdades de filosofia e a Igreja Católica. No caso de Sergipe, a união era entre a FCFS e a Diocese de Aracaju.

Com relação a esse vínculo, Fernandes (1962, p. 230) expõe que essas faculdades se constituíram “[...] em meros centros de transmissão escolástica de conhecimentos, divorciados da pesquisa básica e dos padrões verdadeiramente modernizados de ensino e da busca criadora do saber original”. Basta lembrar que a criação de faculdades de filosofia católicas é fruto da disputa, entre elites laicas e católicas, pelo controle da educação, em especial do ensino superior, com o objetivo de ressocializar as elites brasileiras com base nos princípios ético-religiosos da moral católica^[xii].

Segundo a teoria de Bourdieu (1999), essa configuração representava algumas estratégias dos agentes católicos na disputa pelo poder no campo religioso^[xiii]. Através da influência sobre o ensino superior, a Igreja Católica buscava adquirir uma maior extensão de sua atuação e privilégios perante as demais religiões.

Enquanto aguardava a publicação do estatuto da universidade no Diário Oficial da União, foram iniciados os preparativos para a festa de inauguração. Durante esse intervalo, também foi realizada a organização para a incorporação definitiva das faculdades e de seu patrimônio. Em carta enviada dia 19 de março, destinada a José Rollemberg Leite, Dom Luciano Duarte relata essas etapas:

Estou aguardando, de uma hora para outra, a publicação desse Estatuto, para podermos pensar imediatamente na instalação da Universidade. No plano local, estamos ultimando os preparativos para a incorporação. Tinha havido um atraso na documentação da Escola de Química, mas já resolvemos o impasse [...]. No Brasil, quase sempre se pode “dar um jeito” nas coisas... (CARTA DE DOM LUCIANO A JOSE ROLLEMBERG LEITE, 1968, s/p.).

Dom Luciano Duarte tinha prestígio junto ao Conselho Federal de Educação, e isso o favoreceu nas suas decisões. É importante lembrar que, devido à sua ligação com os membros do MEC e do CFE no processo de tramitação da UFS, foi nomeado para integrar o Conselho Federal de Educação, substituindo o conselheiro Alceu de Amoroso Lima no dia 05 de março de 1968, antes mesmo da instalação^[xiv]. Além disso, assumiu um importante cargo na UFS e elegeu como reitor um aliado.

Diante dessas informações, pode-se constatar que Dom Luciano Duarte, além de obter notoriedade e

prestígio no campo acadêmico, detinha visibilidade no ambiente político, religioso e social.

Em 15 de maio de 1968, foi finalmente realizada a solenidade de instalação da UFS. Durante a comemoração, os membros da Câmara do Ensino Superior do CEE/SE decidiram prestar uma homenagem de gratidão ao conselheiro federal Newton Sucupira pela sua dedicação no movimento em prol da criação da UFS. Seu nome foi lembrado pelo governador Lourival Baptista como sendo um dos elementos que mais se interessaram pela nova universidade, recebendo prolongados aplausos. Sucupira também reconheceu em público o esforço do governador e do conselheiro Dom Luciano Duarte.

Durante a festividade, o relator Newton Sucupira declarou:

Sentir-se pessoalmente orgulhoso por está vinculado à instauração da Universidade de Sergipe que considerava fruto da cooperação de várias vontades, cada uma atuante em seu setor próprio: mestres, Conselho Federal e políticos os quais, apesar das dissensões, naturais em toda a luta, procuravam realizar a aspiração do povo sergipano: a universidade que, por esta razão, trazia o selo da autenticidade, isto é, ser emanada da própria comunidade (A CRUZADA, 1968, nº. 1.545).

Nesse ponto, é necessário explicar ao leitor que, apesar da Fundação Universidade Federal de Sergipe ser criada em fevereiro de 1967 (através do Decreto-Lei nº. 269) e a doação do patrimônio das faculdades isoladas ocorrer em abril do ano seguinte, a instalação da universidade somente ocorreu em 15 de maio de 1968, momento em que as faculdades foram efetivamente incorporadas à universidade.

Contudo, a ruptura com o modelo de funcionamento isolado entre as seis faculdades ocorreu de forma gradual, pois poucas mudanças foram notadas por alunos e professores nas práticas cotidianas dessas instituições. Nos primeiros anos, as mudanças ocorreram, especialmente, no campo legal e administrativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 5ª. ed. Tradução de Sergio Miceli. São Paulo/SP: Perspectiva, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos da ciência: por uma Sociologia clínica do campo científico**. São Paulo/SP: Editora da Unesp, 2004.

BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato. (org.). **Pierre Bourdieu**. São Paulo/SP: Ática, 1983 (a). p. 122-155.

BOURDIEU, Pierre. Algumas propriedades dos campos. In. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983 (b).

BRASIL. Decreto-Lei nº. 53, de 18 de novembro de 1966. Fixa princípios e normas de organização para as universidades federais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília/DF, 21 nov. 1966.

BRASIL. Decreto-Lei nº. 252, de 28 de fevereiro de 1967 (a). Estabelece normas complementares ao Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília/DF, 28 fev. 1967.

BRASIL. Decreto-Lei nº. 269, de 28 de fevereiro de 1967 (b). Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Sergipe e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília/DF, 28 fev. 1967.

BRASIL. Decreto-Lei nº. 269, de 28 de fevereiro de 1967 (c). Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Sergipe e dá outras providências. Retificação. **Diário Oficial da União**, Brasília/DF, 21 mar. 1967.

DANTAS, José Ibarê Costa. **História de Sergipe: República (1989-2000)**. Rio de Janeiro/RJ: Ed. Tempo Brasileiro, 2004.

FERNANDES, Florestan. “Formação de profissionais e especialistas nas faculdades de filosofia”. In. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro/RJ: INEP/ MEC, Nº. 85, p. 227-233, jan.-mar, 1962.

LE GOFF, Jaques. História. In: **História e Memória**. 5 ed. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2003. p. 158-256.

LE GOFF, Jacques. A História Nova. In: **A História Nova**. Trad. E. Brandão. São Paulo/SP: Martins Fontes, 1990. p. 25-64.

LIMA, Maria José Torres. **A política de federalização das universidades e a constituição histórica da comunidade científica brasileira.** Universidade Federal de Sergipe (1950-1970). São Cristóvão/SE: Departamento de Educação / Universidade Federal de Sergipe / CNPq, 2009 (a) (Relatório de Iniciação Científica).

LIMA, Fernanda Maria Vieira de Andrade. **Contribuições de Dom Luciano José Cabral Duarte ao ensino superior sergipano (1950-1968).** São Cristóvão/SE: Núcleo de Pós-Graduação em Educação / Universidade Federal de Sergipe, 2009 (b) (Dissertação de Mestrado em Educação).

MORAIS, Giselda. **Dom Luciano José Cabral Duarte:** Relato biográfico. Aracaju/SE: Gráfica Editora J. Andrade, 2008.

SUCUPIRA, Newton. “Institutos universitários e a pesquisa científica”. In. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Rio de Janeiro/RJ: INEP/ MEC, N°. 91, p. 4-15, jan.-mar, 1963.

SUCUPIRA, Newton. “Conteúdo da Faculdade de Educação e organização departamental”. In. **Documenta.** Rio de Janeiro/RJ: MEC, N°. 91, p. 83-84, set. 1968.

SUCUPIRA, Newton. “Da Faculdade de Filosofia à Faculdade de Educação”. In. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Brasília/DF: INEP/ MEC, N°. 114, p. 260-275. Abr./jun. 1969.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema.** São Paulo/SP: Fundação Getúlio Vargas e Editora Paz e Terra, 1984.

Entrevistas

ANDRADE, Maria Olga de. Entrevista concedida a Nayara Alves de Oliveira no dia 20 de setembro de 2010.

OLIVEIRA, Wilma Leal de. Entrevista concedida a Nayara Alves de Oliveira no dia 15 de setembro de 2010.

VALENÇA, Ivan Macedo. Entrevista concedida a Nayara Alves de Oliveira no dia 25 de setembro de 2010.

Jornais Sergipanos

A CRUZADA. **Relator do processo da Universidade em Sergipe.** Aracaju/SE, 24 de setembro de 1966. Ano 48, n°. 1.170.

A CRUZADA. **Universidade no Horizonte.** Aracaju/SE, 20 de agosto de 1966. Ano 48, n°. 1.465.

A CRUZADA. **Universidade em vias de instalação.** Aracaju/SE. 06 de janeiro de 1968. Ano 49, n°.

1.526.

A CRUZADA. **Solene instalação da FUFES, marco cultural na ida intelectual sergipana.** Aracaju/SE, 18 de maio de 1968. Ano 49, nº. 1.545.

DIÁRIO DE ARACAJU. **Viagem de Dom Luciano.** Aracaju/SE, 03 de janeiro de 1968. Ano III, nº. 536.

[i] No que diz respeito à natureza jurídica, foi possível esclarecer que as duas posições demonstravam vantagens e desvantagens para a futura universidade. A autarquia, por exemplo, proporcionava cargos bem remunerados e estabilidade profissional do corpo docente (a qual funcionaria como cátedras), além disso, recebia investimentos exclusivamente do Governo Federal e mantinha uma centralização a ele através do MEC. Em contrapartida, a fundação podia cobrar anuidades escolares, receber subvenções das entidades públicas e privadas e funcionaria com professores e técnicos administrativos contratados, podendo existir uma circulação constante de profissionais.

[ii] Os problemas financeiros representaram um dos motivos determinantes para a criação da UFS, pois o Estado e as entidades mantenedoras enfrentavam dificuldades para arcar com as despesas das faculdades isoladas.

[iii] Essa fundação, enquanto entidade mantenedora, tinha o objetivo de criar e manter a Universidade Federal de Sergipe e dividir com o Governo Federal as responsabilidades pela nova instituição.

[iv] Luciano José Cabral Duarte foi nomeado arcebispo em 1971, gerenciando a Arquidiocese de Aracaju até o mês de agosto de 1998. Anteriormente, em 1966, foi designado bispo auxiliar do então arcebispo de Aracaju, Dom José Vicente Távora. Nascido em 1925, ordenou-se sacerdote em 1948. Doutorou-se em Paris, pela Sorbonne, em 1957, obtendo grau máximo. No campo do magistério, Luciano José Cabral Duarte foi o primeiro diretor da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe e professor da Escola de Serviço Social. Também foi o principal precursor no processo de criação da Universidade Federal de Sergipe, integrando o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Sergipe e tornando-se membro do Conselho Federal e Nacional de Educação. Faleceu em 2018. Cf. MORAIS, Giselda. **Dom Luciano José Cabral Duarte**: Relato biográfico. Aracaju/SE: Gráfica Editora J. Andrade, 2008.

[v] O processo de criação da Universidade de Sergipe foi elaborado pelos membros do Conselho Estadual de Educação - SE, e entregue ao senador sergipano Francisco Leite Neto, que por sua vez apresentou ao ministro da Educação e Cultura Flávio Suplicy de Lacerda, juntamente com um dossiê sobre o ensino superior sergipano. Esse documento foi protocolizado pelo MEC, recebendo o número 550/64. Três relatores foram designados para acompanhar esse processo no Conselho Federal de Educação (CFE). Os primeiros foram Barreto Filho e Durmeval Trigueiro, os quais logo renunciaram à função. Por último, assumiu o relator Newton Sucupira que apresentou o anteprojeto de lei da criação da Universidade de Sergipe ao CFE, em 1966, e permaneceu atuando em defesa da criação até a efetiva instalação em 1968.

[vi] Presidente da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação/Sergipe.

[vii] Formado em Direito pela Faculdade de Direito da Bahia, ocupou vários cargos em diferentes gestões do Governo de Sergipe. Foi membro do Partido Social Democrático, ocupando por três mandatos o cargo de deputado estadual. Com o movimento militar de 1964, Manoel Cabral Machado foi nomeado Secretário da Educação do Governo de Celso de Carvalho (1964-1967), função em que permaneceu até 1966. No mesmo ano foi eleito vice-governador de Lourival Baptista (1967-1970). No campo do magistério, Manoel Cabral atuou em várias escolas e em quatro faculdades do Estado. Com a criação da UFS foi incorporado como professor.

[viii] As matérias do Jornal “Gazeta de Sergipe”, através da parceria entre seu proprietário, Orlando Dantas, e o diretor, Antônio Garcia Filho, tentavam convencer o alunado e o leitor em geral de que as decisões vinham sendo tomadas de forma antidemocrática, concentradas nos interesses pessoais de Dom Luciano Duarte. Para tanto, utilizavam-se de depoimentos de alguns alunos e professores que se demonstravam contra essa posição.

[ix] Além de cooperador do Estado Autoritário, Dantas (2004) caracteriza-o como simpatizante da Ditadura Militar. Cf. DANTAS, Ibarê. **História de Sergipe**: República (1989-2000) Rio de Janeiro/RJ: Ed. Tempo Brasileiro, 2004.

[x][x] O Conselho Diretor era responsável por administrar e decidir sobre o plano de aplicação de recursos da Fundação Universidade Federal de Sergipe. Seus integrantes foram escolhidos pelo Presidente da República, pelo Ministro da Educação e Cultura, pelo Governo do Estado e pela Petrobras. Pelo Governo Federal foram designados os senhores Dom Luciano Duarte (presidente),

Antônio Xavier de Assis Júnior e Lauro de Brito Pôrto (vice-presidente), tendo como suplentes: Eduardo Vital Santos Melo, Manoel Achiles Lima e Antero Pales Carozzo. O Ministério da Educação indicou Clóvis Conceição, sendo suplente João Moreira da Silva. Foram representantes do Estado de Sergipe Carlos Alberto Barros Sampaio, titular, e José Amado Nascimento, suplente; já a Petrobras fez-se presente no Conselho Diretor da Universidade através dos engenheiros José Francisco Sobral e José Barreto de Souza.

[xi] De acordo com alguns funcionários da Universidade, naquele momento não havia interesse em preservar a história da UFS, a preocupação imediata era desocupar espaço, por isso muitos documentos foram jogados fora ou perdidos. Outra suposição está relacionada à mudança do antigo prédio da Reitoria (localizado na rua de Lagarto, nº 952) para o campus no município de São Cristóvão em 1980, pois diante dessa transferência muitos documentos foram perdidos.

[xii] As faculdades católicas de filosofia foram criadas a partir de 1940, tornando-se o embrião das universidades católicas fundadas a partir de 1946. SALEN, Tânia. Do Centro Dom Vital à Universidade Católica. In. SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema**. São Paulo/SP: Fundação Getúlio Vargas e Editora Paz e Terra, 1984.

[xiii] Para Bourdieu (1999), campo religioso compreende o espaço onde os indivíduos e instituições têm sua posição determinada pela quantidade de capital material e simbólico que detêm, concorrendo pelo monopólio da gestão dos bens de salvação e do exercício legítimo do poder, de forma a modificar e introduzir um habitus, isto é, um sistema de disposições que funciona como princípio gerador de práticas e representações.

[xiv] Nomeado por decreto do presidente da República Artur da Costa e Silva.

* Doutora em Educação pela Universidade Federal de Sergipe. Professora da Rede Municipal de Educação de Aracaju e da Rede Estadual de Educação de Sergipe. E-mail: naalves10@hotmail.com